

OF. Nº: 0386/2026 – C. E.

Salvador, 17 de março de 2026

Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública as entidades apontadas:

P.L. nº 26.102/2025 - de autoria do deputado Luciano Simões - Instituto Pinheiro, com sede e foro no município de Salvador;

P.L. nº 26.132/2025 - de autoria do deputado Rosemberg Pinto - Sociedade Espírita Verdade e Vida, com sede e foro no município de Cruz das Almas;

P.L. nº 26.133/2025 - de autoria do deputado Rosemberg Pinto - Instituto Amigo da Comunidade, com sede e foro no município de Lauro de Freitas;

P.L. nº 26.135/2025 - de autoria do deputado Alan Sanches - Organização Religiosa Senhor do Bonfim Ilê Axé Odé, com sede e foro no município de Salvador;

P.L. nº 26.136/2025 - de autoria do deputado Pancadinha - Associação Comunitária Sede Brotas de Macaúbas, com sede e foro no município de Brotas de Macaúbas;

P.L. nº 26.179/2026 - de autoria do deputado Pedro Tavares - Associação Cultural Desportiva Beneficente Salvando Vidas, com sede e foro no município de Salvador;

P.L. nº 26.181/2026 - de autoria do deputado Robinho - Centro Esportivo Veteranos - CEV, com sede e foro no município de Prado;

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

COAPL/CC
18.03.26 às 19h04


ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

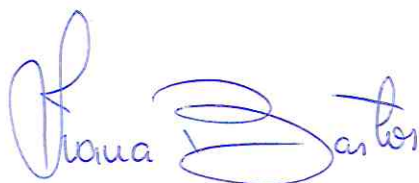
Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albageis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340038003000380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P.L. nº 26.189/2026 – de autoria da deputada Ivana Bastos - AMBAC - Associação das Mulheres do Bairro da CONCIC, com sede e foro no município de Itaberaba, Bahia.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340038003000380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.